

**PROJETO DE LEI Nº 034/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

“Abre crédito especial no valor de R\$ 4.413,56 (Quatro mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).”

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial no Orçamento Municipal vigente:

12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
12.01– ENCARGOS GERAIS	
2884609070.009 – RESTITUIÇÕES DE VALORES A UNIÃO	
3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	<b>R\$ 4.413,56</b>
	<b>TOTAL.....R\$ 4.413,56</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar especial aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior relativo rendimentos de aplicação financeira na fonte de recurso Convênio 792479/2013 – Revitalização Praça Central (1116), no valor de R\$ 4.413,56, depositado na conta corrente nº 006.00647085-4, junto a Caixa Econômica Federal, Agência 1709.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, EM 20 DE MAIO DE 2016.

OLMIR ROSSI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2016.**

**Senhor Presidente:**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Ao cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade envio para apreciação dos senhores, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 4.413,56 (quatro mil, quatrocentos e treze reais com cinquenta e seis centavo), referente à devolução de recursos de aplicação financeira do Convênio 792479/2013 – Revitalização Praça Central (1116).

Não é permitido o uso dos referidos recursos sem a autorização prévia do Ministério do Turismo o qual disponibilizou o recurso.

Aguardamos a compreensão dos Nobres Edis através da **aprovação** do anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente.

**OLMIR ROSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**